



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2012 - Nº 3.777

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.663, de 13 de dezembro de 2012.

Disciplina o Compromisso de Resultados e a concessão do Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei disciplina o Compromisso de Resultados e a concessão do Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, adotam-se os seguintes conceitos:

I - Compromisso de Resultados: instrumento de ajuste de metas firmado perante o Chefe do Poder Executivo pelo dirigente máximo de órgão hierarquizado;

II - Compromissário: o Chefe do Poder Executivo;

III - Compromitente: o dirigente máximo do órgão do Poder Executivo, responsável pelas ações e medidas destinadas a obter os resultados previstos no compromisso;

IV - Interveniante: o dirigente máximo do órgão responsável pelo:

a) suporte técnico ou financeiro para fins de cumprimento do Compromisso de Resultados;

b) acompanhamento, avaliação e controle dos resultados;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	03
GABINETE DO GOVERNADOR	03
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04
SECRETARIA DA CULTURA	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	09
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	09
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	10
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	10
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	11
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	13
FUNDAÇÃO CULTURAL	13
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	16
NATURATINS	16
UNITINS	17
DEFENSORIA PÚBLICA	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

V - Período Avaliatório: o intervalo que o Compromitente tem para cumprimento do ajustado predeterminado no Compromisso de Resultados;

VI - Desempenho: o grau de cumprimento, objetivamente aferido, das ações propostas, das metas estabelecidas e dos resultados pactuados no período avaliatório predeterminado, previamente definido no Compromisso de Resultados e aferido por comitê formalizado na conformidade desta Lei;

VII - Indicadores: as medidas, relativas ou absolutas, utilizadas para mensurar o desempenho do Compromitente;

VIII - Meta: o nível de desempenho determinado para os resultados pactuados, definido de maneira objetiva e quantificável;

IX - Área de Resultado: setor de desenvolvimento definido no mapa estratégico.

CAPÍTULO II DO COMPROMISSO DE RESULTADOS

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 3º São objetivos do Compromisso de Resultados:

I - viabilizar a estratégia do governo por meio de mecanismos de incentivo e gestão de resultados;

II - alinhar o planejamento e as ações com:

a) o plano estratégico do governo;

b) as políticas públicas instituídas;

c) os programas governamentais;

III - aperfeiçoar:

a) a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade;

b) a utilização dos recursos públicos;

IV - incentivar o planejamento estratégico institucional e a consequente modernização da gestão.

Seção II Da Elaboração

Art. 4º O Compromisso de Resultados é instrumentalizado, precipuamente, mediante as seguintes especificações:

I - objeto e finalidade;

II - resultados a serem alcançados;

III - indicadores;

IV - ações e metas;

V - critérios para avaliação dos desempenhos institucional e individual;

VI - prazos de execução e vigência;

VII - obrigações e direitos;

VIII - compromissos do interveniente;

IX - circunstâncias para revisão, renovação, prorrogação ou rescisão;

X - sistemática de acompanhamento, controle e avaliação.

Seção III
Da Formalização

Art. 5º Para assinatura, revisão, renovação ou prorrogação do Compromisso de Resultados, incumbe à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública emitir parecer sobre o pleno atendimento das exigências desta Lei e a compatibilidade das metas e dos indicadores de desempenho pactuados.

Art. 6º Respondem como Compromitente e Interviente os atuais dirigentes dos órgãos envolvidos.

Art. 7º Os extratos referentes ao Compromisso de Resultados são publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados na página oficial do governo disponibilizada na Internet.

Seção IV
Da Implantação

Art. 8º Cumpra ao Compromitente:

- I - a implementação do Compromisso de Resultados;
- II - a ampla divulgação do conteúdo e das avaliações.

Art. 9º É instituído, no âmbito da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, o Comitê de Avaliação de Resultado de Gestão Governamental - CARGG, com as seguintes finalidades:

- I - gerir os Compromissos de Resultados;
- II - aprovar as avaliações.

Art. 10. O CARGG possui a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Comissões de Avaliação;
- III - Grupos de Trabalho;
- IV - Secretaria Executiva.

§1º Integram:

I - o CARGG um representante:

a) da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, na função de Presidente;

b) da Secretaria da Administração, no encargo de Vice-presidente;

c) da Controladoria Geral do Estado;

d) da Procuradoria Geral do Estado;

e) da Secretaria da Fazenda;

II - as Comissões de Avaliação:

a) por Área de Resultado, um representante:

1. da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

2. da Controladoria Geral do Estado;

3. da Secretaria da Administração;

b) por Compromisso de Resultados, três representantes:

1. da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

2. dos servidores públicos envolvidos.

§2º As decisões plenárias do CARGG são:

I - tomadas por deliberação da maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate;

II - instrumentalizadas por meio de resoluções, publicando-se extrato no Diário Oficial do Estado.

§3º Os representantes do CARGG e das Comissões de Avaliação:

I - titulares e suplentes, são indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos constituintes;

II - são designados, os do CARGG, pelo Chefe do Poder Executivo, e os das Comissões de Avaliação, pelo Secretário de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

§4º Na ausência ou impedimento do membro titular, este é substituído, automaticamente, pelo suplente.

§5º Para apreciação do Compromisso de Resultados, o CARGG conta com Grupos de Trabalho, instituídos em conformidade com o regimento interno.

§6º A Secretaria Executiva do CARGG é exercida por um servidor público da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, indicado pelo Presidente.

§7º A função de membro do CARGG e suas Comissões de Avaliação:

I - é considerada de interesse público relevante;

II - não é remunerada.

§8º Os dirigentes dos órgãos integrantes do CARGG podem solicitar a substituição dos membros indicados.

§9º Os suportes técnico, administrativo e financeiro necessários aos trabalhos do CARGG são assegurados pela Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública.

§10. Compete ao CARGG elaborar o próprio regimento interno.

§11. A convite é permitida a participação de especialistas nos trabalhos do CARGG.

Art. 11. Cumpra ao Compromitente enviar ao CARGG, no prazo por este assinalado, relatório de execução do Compromisso de Resultados.

Art. 12. Incumbe ao órgão de controle interno do Poder Executivo estabelecer mecanismos de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial decorrente do Compromisso de Resultados.

CAPÍTULO III
DO PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE

Art. 13. O Prêmio por Produtividade é concedido ao servidor público ou ao profissional a este equiparado que:

I - tomar parte no Compromisso de Resultados, na conformidade da previsão descrita no respectivo termo;

II - obtenha resultado satisfatório na avaliação dos desempenhos institucional e individual.

Parágrafo único. As condições e a espécie da premiação vêm expressas no Compromisso de Resultados.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAL E FINAL

Art. 14. Cumpra aos órgãos do Poder Executivo formular ou revisar seus respectivos planejamentos estratégicos até dezembro de 2013, de modo a estabelecer a missão, a visão, os valores e as diretrizes de ação vinculados ao seu próprio mapa estratégico.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, de 17 de dezembro de 2012.**

Dispõe sobre a estrutura operacional e o quadro de cargos da Secretaria de Representação do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Secretaria de Representação do Estado conta com a estrutura operacional e o quadro de cargos de dirigentes e assessores seguintes:

1. Gabinete do Secretário de Estado;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.1.1. Assessoria Jurídica;
 - 1.1.2. Assessoria Técnica;
 - 1.1.3. Coordenadoria de Administração;
 - 1.1.4. Coordenadoria de Finanças;
 - 1.2. Superintendência de Assuntos Institucionais;
 - 1.3. Núcleo Setorial de Controle Interno;

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIRIGENTES E ASSESSORES	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Chefe de Gabinete	CPC-IV	1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Chefe da Assessoria Técnica	CPC-III	1
Coordenador de Administração	CPC-I	1
Coordenador de Finanças	CPC-I	1
Superintendente de Assuntos Institucionais		1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Assessor Especial	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-10	1
Assessor Especial	DAS-9	1
Assessor Especial	DAS-8	1
Assessor Especial	DAS-5	4
Assessor Especial	DAS-4	4
Assessor Especial	DAS-3	1
Assessor Especial	DAS-2	3
Assessor Especial	DAS-1	4

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.700, de 18 de dezembro de 2012.

Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, que antecedem, respectivamente, aos Feriados Nacionais do Dia de Natal e Dia da Confraternização Universal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 088, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular.

Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
José Marco Ferreira Matrícula nº 900041-1	Marcelo de Melo Borges Matrícula nº 904887-1	Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais. CNPJ n.º 61.198.164.0001-60. Nº 028/2011	Prestação de serviço de seguro da frota de veículos do Gabinete do Governador.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria GABGOV n.º 057, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2011
PROCESSO Nº: 2011/0901/000209
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 08/12/2012 PARA 08/12/2013 E ACRESCEER 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR INICIALMENTE PACTUADO.
MODALIDADE: CONVITE N.º 052/2011.
VALOR ADITIVADO R\$: 4.283,01 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e um centavo)
VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$: 17.138,99 (dezesete mil cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO APOS ADITIVO R\$: 21.422,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois reais)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de dezembro de 2012.
VIGÊNCIA: De 08 de dezembro de 2011 a 08 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO: 2012 0901 04.122.1050.2402.0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA - ANTÔNIO DA SILVA EVANGELISTA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **JOSÉ PEDRO DIAS LEITE****PORTARIA CGE Nº 222, de 14 de dezembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Lêda de Oliveira Batista Aires, matrícula 864600-7, Assessora Especial, para responder pelo expediente da Assessoria Técnica de Planejamento, por motivo de férias de seu titular Kelsene Ramos Alencar, no período de 14/12/2012 a 28/12/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1103/2012.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças em veículo automotor que compõe a frota da Secretaria da Administração;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/63;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recurso para custear as despesas com a aquisição dos materiais;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 341/2012, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa GRANDE RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.989.359/0001-45, para prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças em veículo automotor que compõe a frota da Secretaria da Administração, pelo valor de R\$ 4.086,42 (quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 2012/2495/000217.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 7 dias do mês de dezembro de 2012.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.2495.000038
 CONTRATO Nº: 052/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: M & S Crystal Empreendimentos e Representações LTDA - ME.
 OBJETO: aquisição de equipamentos de informática.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 015/2012.
 VALOR: R\$ 20.735,00 (vinte mil setecentos e trinta e cinco reais).
 DOTAÇÃO: consignado no Programa de Trabalho nº 24950.04.126.1033.3110, natureza de despesa 4.4.90.52, fonte 0240.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Mailla Coelho Valadares Sousa – Representante da contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2300.005947
 CONTRATO Nº: 059/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Lidersys Sistema e Tecnologia da Informática LTDA.
 OBJETO: aquisição de serviços de informáticas (contratação de serviços – solução integrado de automatização de processos admissionais).
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
 VALOR: R\$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais).
 DOTAÇÃO: consignado no Programa de Trabalho nº 24950.04.126.1033.3110, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0240.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2012.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Silvia Helena Alves dos Santos – Representante legal da contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2010.2300.001216
 ESPÉCIE: Terceiro termo Aditivo
 CONTRATO Nº: 038/2010
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarces LTDA.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 038/2012, a fim de prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 20/12/2012 a 20/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Leonardo Ottoni Vieira – Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2008.2300.000203
 ESPÉCIE: Quarto termo Aditivo
 CONTRATO Nº: 0020/2008
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 020/2008, a fim de prorrogar sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 03/09/2012 a 03/09/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo Cesar de Castro Filho – Rep. Legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIASecretária: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****PORTARIA GAB/SECT Nº 381, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e com fulcro na Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012;

Considerando que a Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia será a parceira ofertante da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – Pronatec,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria da Penha Barbosa, matrícula nº 264024-4, Diretora de Educação Profissional, como Coordenadora-Geral da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação do Pronatec nesta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERRATA

Na PORTARIA SECT/GASEC Nº 0313/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.764, de 29 de novembro de 2012:

ONDE SE LÊ: “R\$ 242,30 (duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)”

LEIA-SE: “R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)”.

SECRETARIA DA CULTURASecretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

TERMO ADITIVO Nº: 1º Aditivo de prazo ao Contrato
 CONTRATO Nº: 29/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5301 00062
 CONTRATANTE: O Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Cultura
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 029/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de dezembro de 2012
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidadas todas as demais cláusulas do contrato nº 029/2011
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Paulo César de Castro Filho (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº: 1º Aditivo de prazo ao Contrato
 CONTRATO Nº: 51/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5301 000068
 CONTRATANTE: O Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Cultura
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 051/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2013
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidadas todas as demais cláusulas do contrato nº 051/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Mário Amaro da Silveira (Contratada)
 José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho (Contratada)
 Carlos Alberto da Costa (Contratada).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 4.889, de 30 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHYRLENE MAIA BARROS, matrícula nº 2651017, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - conveniada, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de novembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.913, de 30 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIRLENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 280135-3, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, CPC-III, no período de 30 de outubro de 2012 a 27 de abril de 2013, em substituição à sua titular MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES, matrícula nº 840930-7, que se encontra afastada por concessão de Licença Maternidade.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.914, de 30 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora EVALDINA NAZARENO BRITO FERNEDA, matrícula nº 844841-8, Professora da Educação Básica, no período de 17 de dezembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2011 a 28 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2737, de 09 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.915, de 30 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 1º a 04 de dezembro de 2012, as férias legais do servidor MANOEL LIMA BARROS, matrícula nº 887405-1, Assessor Especial DAS-5, previstas para o período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2011 a 12 de abril de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.916, de 30 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE SOUSA, matrícula nº 8149992-2, Assessor Especial DAS-5, no período de dezembro, relativa ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0970, de 31 de março de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.917, de 30 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA BONFIM ABREU MORAIS, matrícula nº 5464021, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Ensino Médio, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de novembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.918, de 30 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SONIA NUNES DE OLIVEIRA POVOA, matrícula nº 1456024, Professora Normalista, com lotação na Diretoria de Ensino Médio, para a Diretoria de Ensino Profissionalizante, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de novembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.920, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora CARLA SILVA CORREA, matrícula nº 45756-6, Professora Normalista, previstas para o período de 03 de dezembro de 2012 a 1º de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.921, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor THIAGO DE FREITAS PRAXEDES, matrícula nº 895171-3, Assessor Especial DAS-7, previstas para o período de 03 de dezembro de 2012 a 1º de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.922, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 893305-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2012, em substituição ao servidor IDEBALDO PEREIRA, matrícula nº 264431-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual "Dom Alano", no Município de Peixe, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.923, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora SIRLENE ALVES DA SILVA LUCINDO, matrícula nº 860027-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 17 de dezembro de 2012, em substituição ao servidor EDERME JOSÉ DE ARAUJO, matrícula nº 232815-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.924, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor ROBERTO CARLOS DUARTE MILHOMEM, matrícula nº 254444-0, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de novembro de 2012, em substituição à servidora MARIA VILMA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 497657-6, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.925, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

o servidor PEDRO FERREIRA, matrícula nº 903092-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2012, em substituição à servidora ROSA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 507970-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.926, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA TEREZA DE MORAIS PEREIRA, matrícula nº 122270-8, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 17 de dezembro de 2012, em substituição à servidora MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 108847-5, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.927, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA BARROS MORAES, matrícula nº 844947-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 61 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2012, em substituição ao servidor ORESTES BRANQUINHO FILHO, matrícula nº 833058-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.928, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora MARIA EVANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 833150-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 17 de dezembro de 2012, em substituição à servidora MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 108847-5, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.929, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora LUCIANA IZIDIO FREITAS BORGES, matrícula nº 511269-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2012, em substituição à servidora ROSA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 507970-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.930, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 902634-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 14 de setembro de 2012, em substituição ao servidor DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU, matrícula nº 54020-0, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.931, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO, matrícula nº 877446-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 17 de dezembro de 2012, em substituição ao servidor EDERME JOSÉ DE ARAUJO, matrícula nº 232815-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Madre Belem, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.932, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora EDNA PIRES DE MORAIS S. MOREIRA, matrícula nº 617920-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 17 de novembro de 2012, em substituição ao servidor EDERME JOSÉ DE ARAUJO, matrícula nº 232815-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.933, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora BRANDINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 863079-8, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2012, em substituição ao servidor IDEBALDO PEREIRA, matrícula nº 264431-2, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual "Dom Alano", no Município de Peixe, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.934, de 10 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

a servidora AMANDA PORTIL DOS SANTOS, matrícula nº 893542-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2012, em substituição ao servidor ORESTES BRANQUINHO FILHO, matrícula nº 833058-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.935, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ZELIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 8953112, Assessora Especial DAS-4, com lotação na Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais, para a Coordenadoria de Suprimentos de Serviços Gerais e Transportes, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de dezembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.936, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SARA FERREIRA BARROS, matrícula nº 8564167, Assessora Especial-DAS-10, com lotação na Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais, para a Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de dezembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.937, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVANIA MARTINS MOREIRA, matrícula nº 8894361, Analista Técnica-Administrativa, com lotação na Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais, para a Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de dezembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.938, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

THYAGO PHELLIP FRANCA FREITAS, matrícula nº 8975167, Assessor Especial-DAS-10, com lotação na Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais, para a Superintendência de Padrões Mínimos Educacionais, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de dezembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.939, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES, matrícula nº 902213-9, Subsecretária da Educação Básica SU-01, previstas para o período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2011 a 10 de julho de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.940, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 883658-2, Motorista, previstas para o período de 01 a 30 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2011 a 27 de março de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.941, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 727083-6, Professora da Educação Básica, no período de 19 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 30 de maio de 2011 a 29 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3007, de 24 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.942, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DORACY PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 42681-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, CPC-III, durante o período de 19 de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013, em substituição à sua titular LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula 727083-6, que usufruirá férias, bem como, no mesmo período, ausentar-se-á do serviço, com base no art. 111, III, "a", da Lei Estadual 1.818/07.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.943, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 832229-5, Professora da Educação Básica, no período de 26 de dezembro de 2012 a 24 de janeiro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2011 a 1º de agosto de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3.247, de 31 de julho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.944, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora ELDI VENDRAME PARISE, matrícula nº 840496-8, Professora da Educação Básica, no período de 02 a 10 de janeiro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 13 de junho de 2009 a 12 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2747, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.945, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA DA PAZ MARQUES SOARES, matrícula nº 294500-2, Professora Normalista, no período de 1º a 15 de dezembro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 13 de maio de 2011 a 12 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2621, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.946, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora EDILA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57398-1, Professora Assistente A, no período de 02 a 16 de janeiro de 2012, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3009, de 24 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.947, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora LORENA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 416266-8, Professora da Educação Básica, no período de 02 a 12 de janeiro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1404, de 21 de outubro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.949, de 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Najla Barros Lima Matrícula nº: 907069-9	Andréia Arrudas Santos Matrícula nº 906403-6	086/2011	Rio Sono Construções e Topografia Ltda	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da construção de laboratórios básicos, com área total de 569,50 m², na Escola Estadual Francisco José Pedreira Neto, localizado em Palmas - TO, Arse 12, alameda 02, conforme especificações contidas no Edital convocatório.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Revoga a PORTARIA - SEDUC Nº. 1.297 de 06 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins sob o nº. 3.483/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
Repúblicação por incorreção

CONTRATO Nº: 271/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/002798
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: WVB VARGAS - ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de alimentos do Programa de Alimentação Escolar, com a finalidade de atender os alunos do Programa Projovem Urbano, conforme especificações constantes no Edital.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº. 5.540, de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado de Educação sob o nº 2012/2700/002798, Pregão Presencial nº 00012/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: A duração do Contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.
VALOR TOTAL: R\$ 68.118,40 (sessenta e oito mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.306.1026.2.204 - 3.3.90.30 fonte: 0211 – Contribuição do FNDE.
DATA DA ASSINATURA: aos 20 dias do mês de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILLO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; WESLEY VILAS BOAS VARGAS – Representante/Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000273/2012.
PROCESSO Nº: 2012/2700/001484
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Pedro Afonso Placas Automotivas Ltda
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de placas refletivas para automóveis.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº. 2012/2700/001484, Pregão Presencial 025/2012, Portaria de Dispensa nº. 4.770, de 02 de outubro de 2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.655,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.2.403 – 3.3.90.30 - Fonte: 0101
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
RAFAEL DE PAULA ROSA CUNHA - Procurador da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fará realizar na sala de Licitação desta Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a TOMADA DE PREÇOS nº 022/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção de cobertura da quadra da Escola Estadual São José Operário, localizada na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 08 de janeiro de 2013, as 14:00 horas – horário local, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 004919. O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no site www.seduc.to.gov.br, podendo também ser retirado na sede desta Secretaria por meio digital ou mediante pagamento do custo efetivo de reprodução gráfica. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Revalida os estudos de Matheus Ricardo Dias Cortez realizados no Institut Coster de La Torre, Catalunia – Espanha.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 502/2012, exarado no Processo nº 2012/2700/005050;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Matheus Ricardo Dias Cortez realizados no Institut Coster de La Torre - Catalunia, Espanha; por serem equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEFAZ Nº 1.338/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição disposta no art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual, e em conformidade ao art. 33, § 2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, considerando os autos do processo administrativo nº 2012 4500 000001, desta Secretaria, bem como:

1 - que a análise das propostas apresentadas pelas instituições financeiras consubstanciou-se em critérios técnicos;

2 - que os serviços que serão contratados visam atender às necessidades do Estado do Tocantins de forma eficiente e eficaz, mantendo a continuidade dos serviços atualmente ofertados;

3 - a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer “GAB” nº 159/2012; e

4 - a viabilidade jurídica para a contratação direta dos serviços, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso VIII do art. 24, para a contratação da centralização e processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins; da movimentação do Caixa Único do Estado e demais atividades essenciais e inerentes às instituições financeiras, mediante avença consignada em Verba de Relacionamento Negocial – VRN, pelo Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, no valor mensal estimado de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil).

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 039/2012.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA.
Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Readequação das planilhas originais com reflexo financeiro do Contrato nº 039/2012, referente à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na Rodovia TO-210, Nazaré Entroncamento TO-134 (Angico), com 25,27 km de extensão.
Valor: R\$ 4.930.025,78 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).
Funcional Programática: 37010.26.782.1016.1.158, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 42.19 e 01.00.
Processo nº 2012/3700/000805.
Data da assinatura: 28 de novembro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Marcus Vinícius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 266/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato em epígrafe referente à contratação de empresa especializada na elaboração de diagnóstico da rede pavimentada do Estado do Tocantins e projeto funcional de reabilitação de rodovias.
Processo nº 2012/3700/000516.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Paulo Romeu Assunção Gontijo - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.575, de 14 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c artigo 33, § 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a urgência da compra dos materiais elencados no item 03 do Pedido de Compra nº 000191/2012 – Termo de Referência, destinado a atender as necessidades da Cadeia Pública de Arraiais/TO;

Considerando que o objeto da contratação atende todas as finalidades e necessidades da Cadeia Pública de Arraiais/TO;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de pesquisa de preços de mercado às fls. 14 dos autos;

Considerando, ainda, o Ofício nº 386/2012 exarado pela Vara Criminal de Arraias/TO, às fls. 18/19.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação com as empresas CM & M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, VALADARES COMERCIAL LTDA e IRMÃOS MEURER LTDA, inscritas nos CNPJ/MF sob nº 07.969.408/0001-15, 33.572.793/0001-72 e 01.667.041/0003-60, respectivamente, para a aquisição de materiais de consumo, visando a reforma da Cadeia Pública de Arraias/TO, no valor total de R\$ 13.856,14 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), conforme Processo nº 2012/1701/001891.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2012

PROCESSO: 2011/1701/000212
CONTRATO: 078/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADA: H. C. COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo (gás de cozinha) no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2012.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.161,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e um reais).
FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2012.
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE: 14422103142130000/0240666666; 14122107123210000/0100666666; e, 03061102022060000/0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, pela CONTRATANTE; CILTON SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA, pela CONTRATADA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA-SEJUVES Nº 462, de 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Cleides Nunes da Silva, matrícula nº 705381-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - FC-4, para responder pela Assessoria de Parcerias desta Secretaria, em substituição ao titular Murilo Ramos de Carmo, matrícula nº 899268-1, em razão de férias no período de 10 de dezembro de 2012 a 08 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEJUVES Nº 463, de 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 26/12/2012 a 09/01/2013, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Afrísio Costa de Aguiar Neto, matrícula nº 841643-5, Coordenador de Assuntos Comunitários e Eventos CPC-I, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensa pela PORTARIA-SEJUVES Nº 222, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.661.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2012

Republicação por Incorreção

PROCESSO: 2012.4301.000043
CONTRATO: 017/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADA: PREFEITURA DE PEDRO AFONSO (CNPJ: 02.070.589/0001-20).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água potável para o Ginásio de Esporte na cidade de Pedro Afonso.
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária nº 27.812.1024.2195.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100 e ND n.º 2012ND00159
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2012
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
José Júlio Eduardo Chagas – Contratada
Ana Maria Pereira de Souza Peixoto – Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

PORTARIA SEPLAN Nº 148, de 14 de dezembro de 2012.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOSÉ ANUNCIAÇÃO BATISTA FILHO, Economista/Diretor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas CPC-III, matrícula funcional nº 699489-0, referentes ao período aquisitivo de 24/11/2009 a 23/11/2010, previstas para 19/11/2012 a 18/12/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19.11.2012.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 141, de 05 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Constituir a Comissão composta pelos servidores JÂNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 860414-2, JULIO CÉSAR PEREIRA, Motorista, matrícula nº 861446-6 e PAULO GOMIDE LEITE NETO, Assessor Especial DAS 8, matrícula nº 905370-1 para, sob a presidência do primeiro, proceder a operacionalização da Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis desta Agência. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Em Exercício

PORTARIA Nº 144, de 12 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JULIO CESAR PEREIRA, Motorista, matrícula nº 861446-6, para Gestor Setorial dos Bens Móveis desta Agência. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico
Em Exercício

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO A NOVEMBRO / 2012

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	551.231,00	66.926,00	618.157,00	491.029,30	8.981,28	500.010,58	118.146,42
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.578.500,00	-43.724,00	1.534.776,00	1.432.614,65	50.710,35	1.483.325,00	51.451,00
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	137.800,00	122.590,00	260.390,00	194.422,80	11.199,38	205.622,18	54.767,82
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	137.800,00	236.818,00	374.618,00	226.999,69	23.210,31	250.210,00	124.408,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	106.500,00	0,00	106.500,00	21.310,99	445,01	21.756,00	84.744,00
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.324,00	0,00	30.324,00	9.921,61	628,39	10.550,00	19.774,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	106.500,00	93.390,00	199.890,00	148.512,05	15.973,95	164.486,00	35.404,00
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	106.500,00	0,00	106.500,00	4.796,78	535,04	5.331,82	101.168,18
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.756.155,00	476.000,00	3.232.155,00	2.529.607,87	111.683,71	2.641.291,58	590.863,42
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	0,00	50,00	50,00	450,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	462.000,00	-15.095,00	446.905,00	131.193,00	15.707,00	146.900,00	300.005,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	582.229,00	-24.424,00	557.805,00	90.050,01	62.653,68	152.703,69	405.101,31
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	164.500,00	-64.500,00	100.000,00	8.866,06	13.133,94	22.000,00	78.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	135.000,00	23.095,00	158.095,00	59.089,95	0,04	59.089,99	99.005,01
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.159.000,00	84.033,00	1.243.033,00	245.001,00	197.157,29	442.158,29	800.874,71
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	75.000,00	-500,00	74.500,00	13.870,16	0,00	13.870,16	60.629,84
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.000,00	-8.859,00	16.141,00	15.829,94	155,00	15.984,94	156,06
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.963.229,00	-5.000,00	2.958.229,00	565.150,12	288.856,95	854.007,07	2.104.221,93
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.719.384,00	471.000,00	6.190.384,00	3.094.757,99	400.540,66	3.495.298,65	2.695.085,35
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00	5.000,00	185,95	1.806,66	1.992,61	3.007,39
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00	185,95	1.806,66	1.992,61	3.007,39
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	185,95	1.806,66	1.992,61	3.007,39
TOTAL GERAL		5.719.384,00	476.000,00	6.195.384,00	3.094.943,94	402.347,32	3.497.291,26	2.698.092,74

SIAC0049 - 13/12/2012

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 109900 AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI						ANEXO - 10
								PERIODO
								11 / 2012
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA	
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	800.000,00	800.000,00	95.688,02	788.567,28	95.688,02	11.432,72	
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		800.000,00	800.000,00	95.688,02	788.567,28	95.688,02	11.432,72	
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.000,00	10.000,00	13,32	232,89	13,32	9.767,11	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		10.000,00	10.000,00	13,32	232,89	13,32	9.767,11	
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	1.334.000,00	1.334.000,00	7.892,00	14.328,85	7.892,00	1.319.671,15	
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.334.000,00	1.334.000,00	7.892,00	14.328,85	7.892,00	1.319.671,15	
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	50.039,29	0,00	-50.039,29	
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	33,28	0,00	-33,28	
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	0,00	0,00	17.937,70	138.175,45	17.937,70	-138.175,45	
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	0,00	0,00	0,00	1.917,00	0,00	-1.917,00	
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	17.937,70	190.165,02	17.937,70	-190.165,02	
TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.144.000,00	2.144.000,00	121.531,04	993.294,04	121.531,04	1.150.705,96	
TOTAL GERAL: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI		2.144.000,00	2.144.000,00	121.531,04	993.294,04	121.531,04	1.150.705,96	

SIAC0047 - 13/12/2012 - 17:18:09

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: NOVEMBRO DE 2012

ANEXO 13 - LEI 4.320/64

R E C E I T A			D E S P E S A		
T I T U L O S	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS		121.531,04	ORÇAMENTARIAS		316.012,95
RECEITAS CORRENTES		121.531,04	DESPESAS CORRENTES		300.130,64
RECEITA TRIBUTARIA	95.688,02		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.565,77	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	13,32		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.564,87	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA DE SERVICO	0,00		DESPESAS DE CAPITAL		0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.892,00		INVESTIMENTOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.937,70		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		15.882,31
OPERACOES DE CREDITO	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.882,31	
ALIENACAO DE BENS	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00		REPASSE CONCEDIDO		0,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		EXTRA-ORÇAMENTARIA		331.640,49
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		331.640,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	109.727,60	
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00		CAUCAO	0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		254.353,98	DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00	
COTAS RECEBIDAS		0,00	DESPESAS A PAGAR	221.912,89	
REPASSE RECEBIDO		254.353,98	OUTROS CREDORES	0,00	
CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA		357.127,82	RESTOS A PAGAR	0,00	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		357.127,82	TAXA DE RISCO	0,00	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	109.827,16		VALORES NAO RECLAMADOS	0,00	
CAUCAO	0,00		ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00	
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		BLOQUEIO P/ PGTO DE DEP. JUDICIAIS	0,00	
DESPESAS A PAGAR	247.300,66		PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00	
OUTROS CREDORES	0,00		RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		OUTROS DEVEDORES	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00		REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00	
TAXA DE RISCO	0,00		DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00	
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		VALORES EM TRANSITO	0,00	
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEP. JUDICIAIS	0,00		RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00	
PRECATORIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00	VARIACAO CAMBIAL	0,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00		PROVISOES		0,00
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00
VALORES EM TRANSITO	0,00		CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	AJUSTES DE OBRIGACOES - PRECATORIOS		0,00
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		ATUAL. MON. FINANCEIRA - PRECATORIOS	0,00	
VARIACAO CAMBIAL		0,00	SALDO DO PERIODO ANTERIOR		730.451,89
VARIACAO CAMBIAL	0,00		DISPONIVEL		60.020,21
PROVISOES		0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.020,21	
PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	
RECURSOS A RECEBER		0,00	APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00	
CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00	
AJUSTES DE OBRIGACOES - PRECATORIOS		0,00	APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00	
ATUAL. MON. FINANCEIRA - PRECATORIOS	0,00		POUPANCA	0,00	
SALDO DO PERIODO ANTERIOR		730.451,89	AGENTES ARRECADADORES		0,00
DISPONIVEL		60.020,21	AGENTES ARRECADADORES	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.020,21		RECURSOS A RECEBER		0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		RECURSOS A RECEBER	0,00	
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		RECURSOS PROPRIOS		684.424,64
APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00		RECURSOS PROPRIOS - CTU	684.424,64	
POUPANCA	0,00		ALIENACAO DE BENS	0,00	
AGENTES ARRECADADORES		0,00	ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00		RECURSOS - ENDES	0,00	
RECURSOS A RECEBER		0,00	CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00
RECURSOS A RECEBER	0,00		ICMS A COMPENSAR	0,00	
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00
RECURSOS PROPRIOS		670.431,68	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	670.431,68		RECURSOS VINCULADOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		T O T A L		1.463.464,73
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00				
RECURSOS - ENDES	0,00				
CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00			
ICMS A COMPENSAR	0,00				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00			
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00				
RECURSOS VINCULADOS	0,00				
T O T A L		1.463.464,73			1.463.464,73

SIAC0027 - 13/12/2012 AS 17:29:52

RENATO REZIO DE SOUSA
Diretor Geral de Operações - ATR

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATR

Contadora SANDRA COSTA DA SILVA
ATR/CRC: TO-002930/O-0

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****PORTARIA Nº 36/2012, de 13 de novembro de 2012.**

PROCESSO Nº: 20122030000059
 INTERESSADO: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS
 ASSUNTO: Despesa com fornecimento de energia elétrica para atender a sede desta Fundação.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 33, parágrafo 2º, inc.II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade de fornecimento de energia elétrica para atender a sede desta Fundação;

Considerando que a referida empresa é fornecedora exclusiva de energia elétrica em todo o território do Estado do Tocantins;

Considerando que o PARECER “SPA” Nº2584/2012, fls.37 dos autos quanto à “possibilidade jurídica da almejada contratação”;

RESOLVE:

Art. 1º DISEPNAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender a sede desta Fundação, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) em favor da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS (CELTINS), inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE
AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 048/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000111.
 ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
 OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 OUTORGADO: Maíke de Oliveira Krauser
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de ensino e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para financiar projetos de extensão, em interface com a pesquisa científica, a serem executados no Tocantins, com a finalidade de fortalecer a ação transformadora da pesquisa sobre os problemas sociais e estabelecer uma relação de diálogo entre pesquisadores e sociedade – conforme projeto especificado anteriormente – tudo em conformidade com o Edital FAPT nº 07/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
 VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 11.456,00
 ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
 VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Maíke de Oliveira Krauser.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 012 /2012**

PROCESSO: 2012.2030.000091 (CAG 00237-12)
 ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
 OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
 OUTORGADO: Rubens Ribeiro da Silva
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento sediadas no Estado, para Apoiar a realização, no Estado do Tocantins, de congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, relacionados necessariamente à Ciência, Tecnologia e Inovação, que venham a ocorrer no segundo semestre de 2012, tudo em conformidade com o Edital FAPT nº 09/2012 e demais normas aplicáveis.
 VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
 ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42800000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
 VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por até 12(seis) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
 DATA DA ASSINATURA: 06/11/2012
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Rubens Ribeiro da Silva.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 578, de 10 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, matrícula 515175-9, como titular, e ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS, matrícula 903711-0, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
358/2012	2012 5471 000632	Empresa Altemir Favero ME	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de alimentação (marmite) para atender as necessidades desta pasta

Art. 2º São atribuições do fiscal e estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, relatando os incidentes verificados e os resultados das medidas a serem adotadas, bem como informar por escrito a Coordenadora Administrativa de tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, devendo imediatamente comunicar através de relatórios a Coordenadoria Administrativa na pessoa do seu Coordenador Administrativo sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 10 (dez) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Coordenadoria Administrativa na pessoa do seu Coordenador Administrativo sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. As Fiscais de que tratam esta Portaria são responsáveis civis, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 579, de 10 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO, matrícula 515175-9, como titular, e ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS, matrícula 903711-0, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
359/2012	2012 5471 000631	Belladata Buffet & Restaurante Ltda ME	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de alimentação (buffet livre) para atender as necessidades desta Pasta

Art. 2º São atribuições do fiscal e estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, relatando os incidentes verificados e os resultados das medidas a serem adotadas, bem como informar por escrito a Coordenadora Administrativa de tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, devendo imediatamente comunicar através de relatórios a Coordenadoria Administrativa na pessoa do seu Coordenador Administrativo sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 10 (dez) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Coordenadoria Administrativa na pessoa do seu Coordenador Administrativo sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º As Fiscais de que tratam esta Portaria são responsáveis civis, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 580, de 04 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer “GAB” nº 139/2012, que opina pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços em questão, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 08.922.716/0001-58, para a realização do Projeto Workshop “Música Brasileira, uma viagem em mil sons”, com a realização de palestras, workshop e shows, no dia 04 de dezembro de 2012, no município de Paraíso do Tocantins/TO, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do processo 2012 5471 000622.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, Coordenadora de Produção e Eventos, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 581, de 03 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer “GAB” nº 137/2012, que opina pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços em questão, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 08.922.716/0001-58, para a realização do Projeto Workshop “Música Brasileira, uma viagem em mil sons”, com a realização de palestras, workshop e shows, no dia 03 de dezembro de 2012, no município de Porto Nacional/TO, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do processo 2012 5471 000623.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, Coordenadora de Produção e Eventos, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 582, de 04 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer “GAB” nº 140/2012, que opina pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços em questão, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 08.922.716/0001-58, para a realização do Projeto Workshop “Música Brasileira, uma viagem em mil sons”, com a realização de palestras, workshop e shows, no dia 07 de dezembro de 2012, no município de Gurupi/TO, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do processo 2012 5471 000624.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, Coordenadora de Produção e Eventos, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 583, de 10 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a realização de evento beneficente é de grande relevância social às pessoas carentes do Tocantins;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer "GAB" nº 151/2012, que opina pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços em questão, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 08.922.716/0001-58, para a realização de show com a dupla João Lucas & Marcelo no evento "AÇÃO SOLIDÁRIA ENTRE AMIGOS PELAS CRIANÇAS DO TOCANTINS", no dia 10 de dezembro de 2012, no Espaço Cultural, em Palmas/TO, no valor de R\$ 79.486,62 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), nos termos do processo 2012 5471 000687.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 584, de 10 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e controlar a execução dos convênios, de forma a aferir a efetividade e a transparência das ações desta Pasta;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 67 e 68 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores REVERSON CARDOSO FERNANDES, matrícula funcional nº 901850-6, como titular, e ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS MARTINS, matrícula funcional nº 903711-0, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONVÊNIO abaixo relacionado:

Convênio	Processo nº	Conveniente	Objeto
91/2012	2012 5471 000701	Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS	O presente Convênio tem como objeto tendo como objeto o apoio financeiro para a produção e divulgação da canção-símbolo do Estado do Tocantins, intitulada "Hino ao Tocantins", com produção de material fonográfico e de apoio, incluindo arregimentação de maestros e músicos, estúdio e equipamentos para gravação de fonograma (CD) e criação, edição e reprodução de um livro/caderno com as partituras dos arranjos, a realizar-se no período de 10 de dezembro de 2012 a 10 de abril de 2013

Art. 2º No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal e estendidas ao suplente, nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular:

I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;

II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;

III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

Art. 3º Os Fiscais de que tratam esta Portaria são responsáveis civis, penal e administrativamente pelos atos que praticar.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 90/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000683
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Associação de Assistência e Proteção às Mulheres da Região Norte do Bico do Papagaio
 VALOR: R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a comemoração do Ano Novo, com a contratação do cantor Cristiano Araújo, locação de palco, som, iluminação, banheiros, camarim, tendas, geradores e fechamento, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2013, no município de Augustinópolis/TO
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 06/03/2013
 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)
 Antônia Vilma Queiroz Melo (Conveniente).

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 91/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000701
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade
 VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto tendo como objeto o apoio financeiro para a produção e divulgação da canção-símbolo do Estado do Tocantins, intitulada "Hino ao Tocantins", com produção de material fonográfico e de apoio, incluindo arregimentação de maestros e músicos, estúdio e equipamentos para gravação de fonograma (CD) e criação, edição e reprodução de um livro/caderno com as partituras dos arranjos, a realizar-se no período de 10 de dezembro de 2012 a 10 de abril de 2013
 VIGÊNCIA: 150 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 09/05/2013
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)
 Solange Pereira de Jesus (Conveniente).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 358/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000030
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: ALTEMIR FAVERO ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de alimentação (marmitex) para atender as necessidades desta Pasta
 VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2012
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, ou até a utilização do objeto, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Altemir Favero (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 359/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000030
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de alimentação (buffet livre) para atender as necessidades desta Pasta
 VALOR ESTIMADO: R\$ 29.374,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2012
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, ou até a utilização do objeto, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Amós Marçal (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 360/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000622
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Núcleo Comunicação e Eventos Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do Projeto Workshop "Música Brasileira, Uma Viagem em Mil Sons", o qual contará com a realização de palestras, workshop e show, direcionados a artistas das diversas áreas, professores de música, portugueses, história e áreas afins, a ser realizado no dia 4 de dezembro de 2012, município de Paraíso do Tocantins.
 VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de dezembro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 361/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000623
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Núcleo Comunicação e Eventos Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do Projeto Workshop "Música Brasileira, Uma Viagem em Mil Sons", o qual contará com a realização de palestras, workshop e show, direcionados a artistas das diversas áreas, professores de música, portugueses, história e áreas afins, no dia 03 de dezembro de 2012, no município de Porto Nacional/TO
 VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 03 de dezembro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 362/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000624
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Núcleo Comunicação e Eventos Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do Projeto Workshop "Música Brasileira, Uma Viagem em Mil Sons", o qual contará com a realização de palestras, workshop e show, direcionados a artistas das diversas áreas, professores de música, portugueses, história e áreas afins, no dia 07 de dezembro de 2012, no município de Gurupi/TO
 VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 04 de dezembro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 363/2012
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000687
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Núcleo Comunicação e Eventos Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical com a dupla sertaneja João Lucas e Marcelo, durante o evento beneficente "AÇÃO SOLIDÁRIA ENTRE AMIGOS PELAS CRIANÇAS DO TOCANTINS", no dia 10 de dezembro de 2012, no Espaço Cultural, em Palmas/TO.
 VALOR: R\$ 79.486,62 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 10 de dezembro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
 Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada).

FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2012/2034/000358
 Espécie: Primeiro Termo Aditivo
 Contrato nº: 075/2012
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.
 Contratada: OI S/A.
 Objeto: Alterar a redação da cláusula décima terceira, fornecimento de equipamento.
 Dotação: Consignada no programa 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.
 Data da assinatura: 11/12/2012
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente e Cláudio Roberto Leandro Mariano e Paulo César de Castro Filho.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº 624, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor CARLOS RAYLSON SILVA LIMA, matrícula nº. 867219-9, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 24/01/2013 a 22/02/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº DE 626, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor EZIO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 694398-5, Chefe da Assessoria Técnica, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 03/12/2012 a 01/01/2013, conforme Portaria nº 606, de 27 novembro de 2012, publicada no D.O.E nº 3.767, de 04/12/2012, a partir de 13/12/2012, restando 20 (vinte) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 627, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor LUIZ CARLOS TEODORO, matrícula nº. 828635-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 10/12/2012 a 08/01/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las de 02/01/2013 a 31/01/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº 628, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula nº. 860859-8, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna 09 (nove) dias, conforme Portaria nº. 288, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.E nº. 3.659, de 28 de junho de 2012, para fruí-los de 13/12/2012 a 21/12/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 629, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDER SOARES PINTO, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº. 817485-7, para responder pela Assessoria Técnica, em substituição ao Chefe EZIO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 694398-5, no período de 03/12/2012 a 12/12/2012, que se encontra em fruição de férias.

PORTARIA NATURATINS Nº 631, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA MIRANDA, Coordenadora de Monitoramento Ambiental, matrícula nº. 880834-1, para responder pela Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental, em substituição ao Diretor ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula nº. 820684-8, no período de 17/12/2012 a 15/01/2013, que se encontra em fruição de férias.

PORTARIA NATURATINS Nº 632, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NATAL CESAR ALVES DE CASTRO, Gerente da Unidade Regional de Palmas, matrícula nº. 826523-2, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização, em substituição à Coordenadora CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 261904, no período de 07/01/2013 à 05/02/2013, que se encontra em fruição de férias.

PORTARIA NATURATINS Nº 633, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais ao servidor HILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 902493-0, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, 16 (dezesesseis) dias, conforme Portaria nº. 407, de 06 de agosto de 2012, publicada no D.O.E nº. 3.688, de 08 de agosto de 2012, para fruí-las de 07/01/2013 a 22/01/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº 634, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor GILVAN DA SILVA BELÉM, matrícula nº. 850293-5, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 17/12/2012 a 15/01/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las de 01/02/2013 a 02/03/2013.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e A. G. DE MORAES & CIA LTDA – ME (AUTO POSTO SHALOM).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para regularizar seu empreendimento (atividade de comércio varejista de combustíveis) junto ao NATURATINS.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Carla Moreno Fontoura: Procuradora/ Compromissado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 376/2012.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, consubstanciado pelo “MEMO/ UNITINS/PPGEX/Nº. 131/2012”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora SONIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo emprego em comissão de Pró-Reitor de Extensão e Pós-Graduação, CDA-9, em substituição à sua titular que estará em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 10 de dezembro de 2012 a 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

ATO Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR

LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, no cargo em comissão, Gerente de Núcleo IV, DAS-5 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1ª de janeiro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 975, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER por razão de Licença Maternidade, o período de 30/11/2012 a 04/12/2012, as férias legais da servidora JAMILLA PÊGO OLIVEIRA SÁ, matrícula 894882-8, Assistente de Defensoria Pública, previstas para o período de 05/11/2012 a 04/12/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/11/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 977, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ELYDIALEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 978, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Pium, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 979, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2012/1, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 980, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 981, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2012/2, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 982, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 164/2012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 158/2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 2ª Classe, Autos DPG/GAB Nº 037/2012, TORNA PÚBLICO, o resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital Nº 158/2012, a seguir especificado, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSORA PÚBLICA
PARANÁ	LUCIANA OLIANI BRAGA

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012).

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012

Processos nº 2012035847, 2012035874 e 2012035878. Órgão Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Construção da cobertura e do piso da quadra poliesportiva da Escola Luiz Gonzaga (LOTE 1), Escola Paulo Freire (LOTE 2) e Escola Rosemir Fernandes (LOTE 3), em Palmas-TO. Empresa Vencedora: WMW CONSTRUÇÕES EIRELI (todos os LOTES), CNPJ: 15.000.863/0001-36, valor de R\$ 153.688,24 (cento e cinquenta três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para o LOTE 1, R\$ 317.015,40 (trezentos e dezessete mil, quinze reais e quarenta centavos) para o LOTE 2 e R\$ 250.140,04 (duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais e quatro centavos) para o LOTE 3. Data da realização: 15/10/2012.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Decreto nº 012/2012.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em Concurso Público da Câmara Municipal de Araguatins conforme Edital nº 001/2011 e Termo de Homologação.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, por seu presidente o VEREADOR CLAUDIO CARNEIRO SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, art. 25 do Regimento Interno c/c art. 11, Inciso II, da lei Orgânica do Município, em observância ainda ao Edital nº 01/2011, de 13 de abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os concursados a seguir relacionados por seus devidos cargos e classificação, classificados aprovados no concurso, conforme Termo de Homologação de 05/09/2011 publicado no DOE/TO apresentando o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Araguatins:

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
002	000388	026.538.451-64	Cristiano Veloso de Melo	77,50
CARGO: VIGILANTE				
Classificação	Inscrição	CPF	Nome	Pontos
006	000083	042.763.213-79	Diogenes Fonseca Pinto	70,00

Art. 2º Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araguatins, no seguinte endereço Praça Benjamim Fernandes de Sousa, S/nº - Centro, dentro do prazo de 30 dias, devendo apresentar por ocasião da posse os documentos exigidos, conforme Item 08 do Edital do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e PLACARD da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Claudio Carneiro Santana
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 15 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação de médico (a) ginecologista obstétrica com experiência comprovada para exercer atividades como médico da Equipe de Saúde da Família – PSF Rural de Nova Rosalândia-TO – e consultas ginecológicas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no período de janeiro a dezembro de 2013, de acordo com a escala de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade – Pregão Presencial nº:007/2012

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 332/2012

Data de Realização do Certame: 31/12/2012.

Horário de Realização do Certame:09h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 12hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297/ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 17 de dezembro de 2012.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 15 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação de médico (a) Clínico Geral com experiência comprovada para exercer atividades como médico da Equipe de Saúde da Família – PSF Urbano de Nova Rosalândia-TO – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e ainda permanecer de sobreaviso no intervalo de almoço e ainda no período das 17 horas às 19 horas para atendimento emergencial, ou seja, o período de trabalho será das 07 horas às 19 horas, no período de janeiro a dezembro de 2013, de acordo com a escala de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade – Pregão Presencial nº:008/2012

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 333/2012

Data de Realização do Certame: 31/12/2012.

Horário de Realização do Certame:09h: 30 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 12hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297/ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 17 de dezembro de 2012.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 15 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação de médicos (as) para exercer para atendimento imediato na Unidade de Saúde Maria do Socorro Guimarães, nos períodos noturnos, feriados e finais de semana em forma de plantão de 12 (doze) horas e 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com escala de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Os profissionais poderão realizar de 8 (oito) a 23 (vinte e três) plantões mensais. O total de plantões que serão realizados no período de janeiro a dezembro de 2013 será de 184 (cento e oitenta e quatro) plantões, variados entre 12 (doze) horas e 24 (vinte e quatro) horas.

Modalidade – Pregão Presencial nº:009/2012

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 338/2012

Data de Realização do Certame: 31/12/2012.

Horário de Realização do Certame: 10h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 12hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297/ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 17 de dezembro de 2012.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 15 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação de 01 (um) odontólogo (a) com especialização em saúde da Família, para atuar na equipe de Saúde da Família – PSF – Zona Urbana (carga horária 40 horas semanais de trabalho), no período de janeiro a dezembro de 2013, de acordo com a escala de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade – Pregão Presencial nº:010/2012

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 340/2012

Data de Realização do Certame: 31/12/2012.

Horário de Realização do Certame: 11h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 12hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297/ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 17 de dezembro de 2012.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril,, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 15 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação de 01(um) odontólogo (a), para atuar na equipe de Saúde da Família – PSF – Zona Rural (carga horária 40 horas semanais de trabalho), no período de janeiro a dezembro de 2013, de acordo com a escala de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade – Pregão Presencial nº:011/2012

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 339/2012

Data de Realização do Certame: 31/12/2012.

Horário de Realização do Certame: 11h: 30 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 12hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297/ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 17 de dezembro de 2012.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril,, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 15 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação de 01(um) farmacêutico (a), para responder legalmente pelas farmácias da Unidade de Saúde – Farmácia Básica – do Município de Nova Rosalândia (carga horária 20 horas semanais de trabalho), no período de janeiro a dezembro de 2013, de acordo com a escala de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade – Pregão Presencial nº:012/2012

Tipo: Menor preço por Lote

Processo Administrativo nº: 334/2012

Data de Realização do Certame: 31/12/2012.

Horário de Realização do Certame: 12h:00 min.

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº. 300, centro, em Nova Rosalândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 12hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297/ou no site da Prefeitura Municipal www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 17 de dezembro de 2012.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

DECRETO N.º 316/2012.

"Homologa o resultado do cargo de Guarda Municipal e estabelece diretrizes para o Curso de Formação."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, além das determinações contidas nos editais de concurso público;

DECRETA:

ARTIGO 1.º – Fica homologado o resultado do concurso público nº 01/2012 – PMPN/TO do cargo de Guarda Municipal, conforme Edital nº 39, sem prejuízo do Curso de Formação, também de caráter eliminatório, conforme prevê o Edital de Abertura.

ARTIGO 2.º – Os candidatos aprovados no Curso de Formação serão empossados na forma do edital do certame e de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal, sendo o placar da prefeitura e o Diário Oficial do Estado os locais próprios para publicação das convocações pertinentes.

ARTIGO 3.º – O Curso de Formação será organizado e realizado pela Guarda Municipal do Município de Porto Nacional, nos termos do Edital de Convocação.

ARTIGO 4.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de PORTO NACIONAL – TO, 12 de dezembro 2012.


Teresa Cristina Venturini Martins
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa J. P. MORAIS, CNPJ Nº 12.884.101/0001-51, sito à Rua Leopoldo Pereira, s/nº, quadra 08, lote 15, Setor São João, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para indústria de cerâmica. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maquisul Comercial LTDA, CNPJ: 69.427.219/0001-78, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para o Licenciamento Ambiental de Projeto de Silvicultura de Eucalipto, implantado na Fazenda São Joaquim, zona rural, município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CARGILL Agrícola S/A, CNPJ: 60.498.706/0311-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recepção e armazenamento de grãos, médio porte, localizada na Unidade Industrial da fazenda Bela Vista, partes dos lotes 30 e 40, zona rural, município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nelson Conceição da Silva, CPF:087.919.531-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Barro Preto, loteamento gleba Nazaré II, lote 59, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Nelson Conceição da Silva, CPF:087.919.531-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Barro Preto, loteamento gleba Nazaré II, lote 59, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Nelson Conceição da Silva, CPF: 087.919.531-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na fazenda Barro Preto, loteamento gleba Nazaré II, lote 59, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valdir Santana de Nascimento, Proprietário da Fazenda Três Amores, zona rural, no Município de Muricilândia – TO, CPF: 157.031.692-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, nome fantasia TROPIGÁS, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0006-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada à Rua Rui Barbosa, nº 25-A, Centro, Augustinópolis. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JDO COMÉRCIO DE GLP LTDA - EPP, nome fantasia TUPY GAS, inscrita no CNPJ nº 15.567.796/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada à Avenida Bernardo Sayão, nº 576, Sala 02, Setor Planalto, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO INTERLAGOS LTDA, nome fantasia POSTO INTERLAGOS, inscrita no CNPJ nº 02.772.168/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Rodovia BR-153, Km 148, s/n, Zona rural, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUPER POSTO MASTER LTDA, nome fantasia POSTO MODELO, inscrita no CNPJ nº 08.009.725/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Rua 13 de Maio, nº 1128, Centro, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O PECÚLIO RESERVA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.158.582/0001-90, com sede no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – QCG, Palmas/TO, em atendimento ao disposto no Estatuto que rege a Entidade torna pública a CONVOCAÇÃO de seus Associados para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que irá acontecer no dia 20.12.2012 (quinta-feira), com início as 09:00hs e término as 12:00hs, no Auditório Central do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, localizado na Qd. AE 304 Sul, Av. LO-5, Lote 02, CEP: 77.021.022, Palmas/TO, momento em que se fará ampla discussão sobre a mudança Estatutária, Eleição, Posse e demais exigências em relação a sua manutenção. Palmas, 11 de dezembro de 2012.

PECÚLIO RESERVA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ/MF: 04.158.582/0001-90

Diretor-Presidente: Marcos César Vasconcelos – MAJ QOEPM - CPF/MF nº 382.959.701-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2013, em sua sede, sito à Avenida 108 Sul, Rua SE3, Galeria Amazonas Sala 08, Palmas-TO, com a 1ª chamada as 19 horas e a 2ª chamada as 19h30 com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação do Plano Orçamentário de 2013;
Apreciação Balanço Financeiro do ano de 2012;
Assuntos Gerais.

Palmas, 17 de dezembro de 2012.

Luciano Lucas Silveira
Presidente